



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

Portaria nº 010/2024 - SME



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João Fernandes Sobrinho, Nº 75 – Centro - CNPJ 30.666.850/0001-94
E – mail: smepassaefica@hotmail.com



Portaria nº 010/2024 - SME

Passa e Fica/RN, 05 de Novembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de 02 (duas) diárias, em favor da servidora **Lurdélia de Oliveira Ferreira, matrícula nº 273**, em virtude do deslocamento à cidade de Tibau do Sul/RN, nos dias **05 e 06 de novembro de 2024**, no Planejamento Estratégico das Ações da Educação para o ano de 2025

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de R\$ 100,00 (Cem reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 100254

Recebido em: ____/____/____

Por: _____

Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN
Praça Dr. Luíz Amâncio Ramalho, 80, Centro.
Passa e Fica/RN - CEP 59218 – 000.
CNPJ 08.144.982/0001-05
www.passaefica.rn.gov.br



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241105100335 - Data/Hora Publicação: 05/11/2024 10:05:02

PORTARIA

Portaria nº 176/2024-SME



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE CIVIL



Portaria nº 176/2024-SME

Em 05 de Novembro de 2024.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (Duas) diárias, em favor da servidora Maria Célia Félix Soares, matrícula nº 100254-2, em virtude do deslocamento à cidade de Tibau do Sul/RN, nos dias 05 e 06 de Novembro de 2024, para participar do Encontro Planejamento Estratégico das Ações da Educação para o ano de 2025.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro
Passa e Fica/RN
CEP 59218-000

Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263
CNPJ 08.144.982/0001-05
www.passaefica.rn.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241105100549 - Data/Hora Publicação: 05/11/2024 10:09:15



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020